

## AGRO

## Centro de pesquisa de Santa Maria recebe equipamento que utiliza IA

A Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação (Seapi) do Rio Grande do Sul adquiriu recentemente um scanner de sementes chamado GroundEye, que utiliza Inteligência Artificial (IA). O equipamento está no Centro Estadual de Diagnóstico e Pesquisa Florestal (Ceflor) em Santa Maria, vinculado ao Departamento de Diagnóstico e Pesquisa Agropecuária. O investimento para a compra do equipamento foi de cerca de R\$ 177 mil, por meio do projeto estratégico de Descarbonização da Agropecuária.

A principal finalidade é a capacidade de treinar a inteligência artificial para identificar o vigor e a germinação de lotes de sementes. “Com essa ferramenta, pode-se ganhar tempo para se obter dados sobre a qualidade fisiológica da amostra de sementes avaliada”, explica o engenheiro agrônomo e pesquisador do Ceflor, Evandro Missio.

O pesquisador conta que o princípio do equipamento é a captura de imagem através de duas câmeras dispostas abaixo e acima da amostra das plantas, permitindo que se tenha uma visão dos dois lados da semente. “Após a captura, as imagens são transferidas para um software instalado no computador acoplado ao equipamento. Através deste software, é permitido programar e treinar a IA para efetuar várias medições e determinações de variáveis de interesse num lote de sementes como peso de mil sementes, formato, coloração, espessura, rugosidade, além da medição de comprimento de plântula (planta jovem, recém germinada), obtendo-se mais de 300 informações por objeto”, exemplifica Missio.

O engenheiro agrônomo destaca que, além da rotina em sementes, o equipamento recém adquirido pode ajudar em projetos de pesquisa e coleta de dados científicos, tendo aplicabilidade para diferentes áreas de interesse, como entomologia, silvicultura, solos, microbiologia, forrageiras, entre outras. “Também vai qualificar a produção de mudas de espécies florestais nativas, com sementes mais padronizadas e selecionadas, que vão resultar em mudas mais adequadas para a restauração de mudas nativas”, conclui Missio.



### Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

#### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL N.º 52/2026

O Município de Dois Irmãos torna público que realizará o Pregão Eletrônico n.º 52/2026 - Objeto: futura e eventual aquisição de cartões de memória. Abertura dia 17/04/2026 às 09 horas. O edital encontra-se à disposição no site <https://doisirmaos.atende.net/> e no <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Informações, pelo fone (51)3564-8800. Dois Irmãos, 06 de abril de 2026. JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal.



### Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

#### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL N.º 53/2026

O Município de Dois Irmãos torna público que realizará o Pregão Eletrônico n.º 53/2026 - Objeto: Prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria na área ambiental. Abertura dia 22 de abril de 2026 às 09 horas. O edital encontra-se à disposição no site <https://doisirmaos.atende.net/> e no <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Informações, pelo fone (51)3564-8800. Dois Irmãos, 06 de abril de 2026. JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal.



### MUNICÍPIO DE RIO DOS ÍNDIOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 010/2026

O MUNICÍPIO DE RIO DOS ÍNDIOS torna público que realizará a licitação em epígrafe, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, por meio ELETRÔNICO, objetivando a contratação de empresa especializada para o fornecimento e entrega Aquisição de caixas d'água confeccionadas em fibra de vidro, com capacidade mínima de 20.000 (vinte mil) litros, destinadas ao armazenamento e abastecimento de água em comunidades do interior do Rio dos Índios/RS, de acordo com o edital disponível na página: <https://riodosindios.rs.gov.br> e na plataforma Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil Ltda - BLL, página: <https://bll.org.br>.

Período para envio das propostas: das 8h do dia 06/04/2026 até às 8h do dia 22/04/2026.

Início da sessão de disputa de preços: às 8h30 do dia 22/04/2026.

Rio dos Índios, 02 de abril de 2026

Flavio Golin  
Prefeito



### Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL

PRINCESA DO JACUÍ – CAPITAL NACIONAL DO ARROZ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Cachoeira do Sul-RS torna público que realizará a seguinte licitação: Pregão Eletrônico nº 26/2026, Processo nº 1870/2026, referente à aquisição de ferragens, material hidráulico e elétrico. Início da sessão: 17/04/2026 às 9h00min. O edital está disponível nos sites [www.cachoeiradosul.rs.gov.br](http://www.cachoeiradosul.rs.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Compras, Rua Moron, nº 1013, em horário de expediente. Cachoeira do Sul, 2 de abril de 2026. Valor da publicação R\$ 160,00.

Rosimeri Da Costa Bulsing,  
Secretária Municipal de Administração.



### Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2026

Miro Mulbeier, Prefeito Municipal, torna público a realização de processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 11/2026, tipo menor preço por item, objetivando a contratação de seguros de veículos de propriedade do Município de Derrubadas/RS. O julgamento acontecerá às 8:30 horas do dia 24 de abril de 2026, no Portal de Compras do Município de Derrubadas. Cópia do Edital a disposição no site [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br) no link Licitações. Informações pelo e-mail [compras@derrubadas-rs.com.br](mailto:compras@derrubadas-rs.com.br) ou no telefone (55) 99949-4024.

Derrubadas/RS, 02 de abril de 2026.

MIRO MULBEIER  
Prefeito Municipal



### CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL - COREN-RS

Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2026 - UASG 927374

**Processo nº:** 28050-25. **Objeto:** Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de digitalização de documentos físicos, por demanda, com aplicação de tecnologia OCR (Optical Character Recognition), a fim de possibilitar a pesquisa textual nos documentos digitalizados, para o Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul/Coren-RS, conforme condições dispostas no Edital e seus anexos. **Total de itens licitados:** 1 item. **Edital:** 06/04/2026 das 8h às 17h. **Endereço:** Av. Plínio Brasil Milano, 1155, Boa Vista, Porto Alegre/RS ou [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). **Entrega das Propostas:** a partir de 06/04/2026 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). **Abertura das Propostas:** 24/04/2026 às 9h no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). **Informações Gerais:** [raquel.cavalheiro@portalcorenrs.gov.br](mailto:raquel.cavalheiro@portalcorenrs.gov.br).

Raquel Cavalheiro  
Pregoeira Coren-RS  
Porto Alegre, 06 de abril de 2026.



### Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA

“Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida.”

AVISO Nº 54/2026, DE 02 DE ABRIL DE 2026.

RETIFICAÇÃO I DOS EDITAIS:  
- Nº 62/2026, DE 03 DE MARÇO DE 2026 / CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2026.  
- Nº 81/2026, DE 18 DE MARÇO DE 2026 / CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2026.  
**OBJETO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2026:** CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – OSC, PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS COMPLEMENTARES VINCULADAS AO 43º EDIÇÃO DO FESTIVAL DE KERB – 2026 SOB COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - abertura dos envelopes 06/04/2026 às 13h

**OBJETO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2026:** CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – OSC, PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA PARA A REALIZAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL VINCULADO AO 43º EDIÇÃO DO FESTIVAL DE KERB - 2026 - abertura dos envelopes 07/04/2026 às 14h.

HOUVE RETIFICAÇÃO NOS RESPECTIVOS INSTRUMENTOS ORIGINAIS.

**EM AMBOS, MANTÊM-SE AS DATA PARA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES.**

**ENTREGA:** Deverá ser entregue o envelope no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Estância Velha: Rua Anita Garibaldi, nº 299, Centro, Estância Velha - RS, 93600-230 até a data prevista em cada um dos editais.

Estância Velha/RS, em 02 de Abril de 2026.

Diego William Francisco  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA

#### PRORROGAÇÃO E RETIFICAÇÃO Nº 01

Concorrência Eletrônica nº 04/2026/CCE/SMPOP/DCL. Tipo: menor preço/empreitada por preço global. Modo de disputa: aberto. Objeto: Contratação de empresa para a execução de 9.519,10m² (nove mil quinhentos e dezenove metros quadrados e dez centímetros quadrados) de pavimentação da Rua Orly Rey Dornelles em concreto simples. Data da sessão: 08/05/2026, às 08h30min. Local: Portal de Compras Públicas – [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações, bem como cópia do Edital, poderão ser obtidas através dos e-mails [licita@saoborja.rs.gov.br](mailto:licita@saoborja.rs.gov.br) e [licitacoes.saoborja@gmail.com](mailto:licitacoes.saoborja@gmail.com) e no site: [www.saoborja.rs.gov.br](http://www.saoborja.rs.gov.br), ou pelo fone (55) 3431-9428. São Borja, RS, 02/04/2026. José Luiz Rodrigues Machado - Prefeito.



### MUNICÍPIO DE SARANDI ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

#### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

#### PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 052/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO – Nº 015/2026

Nos termos do art. 75, Inciso VIII, da Lei 14.133/2021, acolho o parecer exarado no Processo de Dispensa de Licitação nº 015/2026 e ratifico a **Contratação de empresa especializada para execução de serviços de adequação do sistema de captação e drenagem de águas pluviais no prédio onde se encontra instalado o Corpo de Bombeiros do Município de Sarandi/RS, compreendendo o fornecimento integral de materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra necessários à execução do objeto, incluindo instalação de novos condutores verticais, redistribuição dos pontos de coleta e adequação das saídas ao sistema existente, conforme especificações técnicas.** A cópia do Termo de Dispensa e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Sarandi - RS, sita na Praça Presidente Vargas, S/N, Centro, Sarandi – RS, CEP: 99560-000 – Telefone: (54)3361-5600 e no site do Município de Sarandi/RS: [www.sarandi.rs.gov.br](http://www.sarandi.rs.gov.br).  
Sarandi, 06 de abril de 2026.

Pablo Luiz Alievi Mari  
Prefeito Municipal

### COOPERATIVA VINÍCOLA SÃO JOÃO LTDA.

CNPJ 89.844.047/0001-45

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da COOPERATIVA VINÍCOLA SÃO JOÃO LTDA., no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 27 do Estatuto Social, convoca os Senhores Associados para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 17 de abril de 2026 (dezenove de abril de dois mil e vinte e seis), na sede da Cooperativa, em Vila Jansen, 2º Distrito do Município de Farroupilha-RS, às 08:00 horas (oito horas) em primeira convocação com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, às 09:00 horas (nove horas) em segunda convocação, com a presença de metade, mais um dos associados e, às 10:00 horas (dez horas) em terceira e última convocação com o mínimo de 10 (dez) associados para deliberar sobre a seguinte:

#### ORDEM DO DIA

1. Prestação de contas dos órgãos de administração acompanhado do Parecer do Conselho Fiscal:  
A – Relatório da Diretoria  
B – Balanço Social  
C – Demonstrativo de sobras e perdas do exercício de 2025.
2. Eleição e posse dos membros do Conselho Fiscal e dos respectivos Suplentes.
3. Fixação dos Honorários da Diretoria e Ajuda de Custo dos membros do Conselho de Administração e Fiscal.
4. Autorizar o Conselho de Administração da Cooperativa para contratação de linhas de crédito para investimentos ou custeios; contratar operações de crédito no âmbito do PRONAF, PROCAP ou outro tipo de programa, destinado ao aumento das cotas capitais com o intuito de aumentar a participação dos cooperados na Cooperativa e melhorar as condições financeiras da mesma - a) contratar as operações e assinar os documentos necessários para efetivá-las; b) constituir garantias, onerar e/ou alienar bens móveis e imóveis, e prestar aval para as operações e fiança e recebíveis (escriturais) ou caucionando títulos ou direitos creditórios; c) efetivar compra ou venda de bens móveis ou imóveis em nome da Cooperativa.
5. Outros assuntos de interesse social.

Nota – Informamos para efeitos legais e estatutários que o número de associados no encerramento do exercício é de 498 (quatrocentos e noventa e oito).

Vila Jansen, 26 de março de 2026.

Valderiz Possa  
Presidente



### Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

**EDITAL DE CHAMADA Nº 056/2026, DE 02 DE ABRIL DE 2026.** Fábio Luciano Schakofski, Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados **ALEXANDRE DA ROSA LEMANSKI**, classificado em 4º lugar, para o cargo de motorista, **OSMAR MACHADO CANABARRO**, classificado em 5º lugar, **JOÃO LUIS DO AMORIM**, classificado em 2º lugar, para o cargo de Operário Especializado, e **LUIZA DA MOTTA**, classificado em 3º lugar, para o cargo de Enfermeira, do concurso público nº 01/2024, instruído pelo Edital nº 01/2024, de 24 de abril de 2024, e em conformidade ao Edital nº 014/2024 de 18 de setembro de 2024, que homologa a classificação final do concurso público, que os candidatos nomeados por Portaria deverão comparecer à Prefeitura Municipal de Alegria/RS para tomar posse no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data de 06 de Abril de 2026, podendo ser prorrogados por igual período, sendo contados da posse 5 (cinco) dias para entrar em exercício, munido dos documentos a seguir relacionados, sob pena de revogação da Portaria de nomeação, com decorrente perda de todos os direitos e imediata nomeação do candidato subsequentemente classificado:  
a) Carteira de Identidade Civil que contenha o nº do Registro Geral (RG) com a data da emissão inferior a dez anos;  
b) Comprovante de Estado Civil (Certidão de Nascimento, Casamento, ou averbação de separação, divórcio ou óbito quando for o caso);  
c) Certificado de Reservista ou outro documento de regularidade de situação militar, se do sexo masculino;  
d) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);  
e) Título de Eleitor;  
f) Certidão de Quitação Eleitoral e Certidão Negativa de Crimes Eleitorais, que poderão ser acessadas através dos links abaixo: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>.  
g) PIS/PASEP;  
h) 2 (duas) fotos 3x4cm recentes e de frente;  
i) CTPS – página da foto e dos dados pessoais;  
j) Última declaração do Imposto de Renda;  
k) Certidão de Nascimento de filhos dependentes;  
l) Carteira de Vacinação de filhos menores de 2 anos de idade;  
m) Declaração de inexistência de impedimento para assumir o cargo, substanciada no não exercício de outro cargo, emprego ou função pública, constitucionalmente incompatível;  
n) Declaração atualizada dos respectivos bens, com assinatura reconhecida em cartório;  
o) Atestado Médico de aptidão para o exercício do cargo fornecido pelo Serviço Médico designado pelo Município de Alegria/RS;  
p) Prova do status de brasileiro nato ou naturalizado;  
q) Prova da idade mínima de 18 (dezoito) anos;  
r) Prova do atendimento das exigências da Lei Federal nº 7.853/89 e do Decreto Federal nº 3.298/99;  
s) Prova da escolaridade mínima completa, da habilitação específica e do preenchimento dos demais requisitos exigidos no item 1.1 do Edital de concurso público nº 001/2024 para o cargo pretendido;  
t) Registro no respectivo Conselho Profissional, quando exigido;  
u) Comprovante de consulta a qualificação cadastral com situação “REGULAR”, realizada através do site [consultacadastral.inss.gov.br](http://consultacadastral.inss.gov.br), em cumprimento às disposições contidas no Decreto Federal nº 8.373/2014 e Resoluções do Comitê Gestor do eSocial (Federal) nº 1/2015 e nº 4/2015;  
Observação: o comprovante de impressão da Consulta à Qualificação Cadastral –CQC – eSocial, sem divergências, que poderá ser obtido no endereço eletrônico do Governo Federal <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>, em cumprimento às disposições contidas no Decreto Federal nº 8.373/2014 e Resoluções nº 1/2015 e nº 4/2015, do Comitê Gestor do eSocial (Federal).  
v) Comprovante do endereço por meio de entrega de cópias de conta de luz, de água, de telefone ou de IPTU, em nome do candidato, ou declaração de que o candidato reside no endereço indicado, que deverá estar assinada pelo candidato aprovado com assinatura reconhecida em cartório  
x) Apresentação dos seguintes exames, na inspeção médica oficial: Avaliação Cardiológica, Avaliação Neurológica, RX Tórax, RX Coluna Lombo Sacra AP+P, Hemograma, VDRL, ABO RH, Glicemia, Quant. Urina, EPF, Avaliação Audiométrica, Comprovante de Vacina Antitetânica, Exame Anti-HBS;  
w) Outros documentos que vierem a ser exigidos.

**Os candidatos aprovados e contratados realizarão procedimentos pré-admissionais e exames médicos complementares, de caráter unicamente eliminatório, em conformidade com a legislação vigente e de responsabilidade da Prefeitura Municipal, de acordo com o Decreto Municipal nº 28/2024.**

**Os exames complementares, definidos no Anexo I do Decreto Municipal nº 28/2024, deverão ser apresentados ao médico oficial do município no momento do exame médico admissional.** A responsabilidade pelo provimento de recursos financeiros para a realização dos exames admissionais se dará pelo candidato aprovado no Concurso Público.

O candidato que não desejar ingressar de imediato no Quadro Funcional do Município poderá protocolar requerimento escrito neste sentido, ciente de que, neste caso, será reclassificado como o último colocado no Concurso.

A reincidência na recusa ao ingresso no Quadro Funcional Municipal implicará imediata eliminação do Quadro de Classificados no Concurso, com concomitante perda de todos os direitos a eles inerentes e dele decorrentes.

O candidato apresentará-se à para admissão às suas expensas, sem compromisso da Prefeitura Municipal de Alegria/RS em relação à sua moradia, a qualquer tempo.

**Os candidatos deverão seguir conforme item 16 do edital de abertura do concurso público 01/2024. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, EM 02 DE ABRIL DE 2026.** Fábio Luciano Schakofski-Prefeito Municipal